

REVISITANDO OS ESTUDOS DE GÊNERO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM EMERGÊNCIA NO CAMPO DE ESTUDO SOCIOLÓGICO

Data de submissão: 11/03/2024

Data de aceite: 02/05/2024

Érica Patrícia de Oliveira Santos

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA
Colinas - MA
<http://lattes.cnpq.br/3259211857532667>

Thátilla Larissa da Cruz Andrade

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA
Colinas - MA
<https://orcid.org/0000-0002-8030-3516>

Helanna Gonçalves da Silva

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA
Colinas - MA
<http://lattes.cnpq.br/6180333681735785>

Betânia Pereira de Sousa

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA
Colinas - MA
<http://lattes.cnpq.br/2041271382624578>

Andreane Matias da Silva

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA
Colinas - MA
<https://lattes.cnpq.br/6150954021307463>

Simone Carla de Sousa Barroso

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA
Colinas - MA
<http://lattes.cnpq.br/4438041957958430>

Marceane Gomes da Silva

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA
Colinas - MA
<http://lattes.cnpq.br/5796032463777163>

Nilzania Silva Oliveira

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA
Colinas - MA
<https://lattes.cnpq.br/40794862319621467>

Maria Rivoneide Lopes de Sousa

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA
Colinas - MA
<http://lattes.cnpq.br/7610308361014545>

Karla Cristina Pereira Rodrigues

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA
Colinas – MA
<https://lattes.cnpq.br/9876205760830159>

RESUMO: Este artigo, abordará a reflexão de estudos teóricos já consolidados, que discutem as implicações entre os estudos de gênero e de violência de gênero, tomando como fundamento as violências contra as mulheres em diferentes contextos. Objetiva,

realizar um apanhado histórico de luta das mulheres, em específico do movimento feminista, no cenário internacional e brasileiro, a partir das três ondas; no segundo uma breve discussão sobre o conceito de gênero, conceituando gênero como elemento constitutivo das relações sociais e poder (SCOTT, 1995; CONNELL, 2015), e tomando como referência teórica o terceiro tópico de Saffiot (2015) para fazer a discussão sobre violência de gênero. Estudo de caráter qualitativo, documental e bibliográfico. A investigação se propõe em compreender os pressupostos teóricos, Scott (1995), Connell (2015, 2016), Butler (2016), Saffioti (2015) entre outras estudiosas. Tais autoras suscitam aspectos sócio-históricos da sociedade, marcados pela hierarquização, discriminação e práticas normativas presente nas relações de poder entre os gêneros.

PALAVRAS-CHAVE: Violência de gênero. Violência doméstica. Movimento feminista. Mulher.

REVISITING GENDER STUDIES AND EMERGING GENDER-BASED VIOLENCE IN THE FIELD OF SOCIOLOGICAL STUDY

ABSTRACT: This article will address the reflection of already consolidated theoretical studies, which discuss the implications between studies of gender and gender-based violence, taking as a basis violence against women in different contexts. The objective is to provide a historical overview of women's struggles, specifically the feminist movement, on the international and Brazilian scene, based on the three waves; in the second, a brief discussion on the concept of gender, conceptualizing gender as a constitutive element of social relations and power (SCOTT, 1995; CONNELL, 2015), and taking Saffiot's (2015) third topic as a theoretical reference to discuss violence of gender. Qualitative, documentary and bibliographic study. The investigation aims to understand the theoretical assumptions, Scott (1995), Connell (2015, 2016), Butler (2016), Saffioti (2015) among other scholars. These authors raise socio-historical aspects of society, marked by hierarchy, discrimination and normative practices present in power relations between genders.

KEYWORDS: Gender-based violence. Domestic violence. Feminist movement. Woman.

INTRODUÇÃO

O movimento feminista buscou desde seus primórdios lutar por liberdade e igualdade de direitos, influenciado pela Revolução Francesa, no século XIX, por meio da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, assegurou direitos somente aos homens, surgindo a indagação das mulheres sobre a igualdade de seus direitos (SILVA; CARMO; RAMOS, 2021).

Neste sentido, o feminismo buscou construir um novo olhar sobre a mulher na sociedade, suscitando que a mulher era culturalmente vista, única e exclusivamente, confinada ao espaço privado, ou seja, “do lar”, submissa à figura masculina, podendo ser seu esposo ou pai. É relevante destacar que em alguns casos quando a mulher era casada, esta era tratada como mero objeto de procriação, vista como propriedade do homem, devendo-lhe obediência e subordinação (SILVA; CARMO; RAMOS, 2021).

A segunda onda feminista inicia aproximadamente na década de 60. Frente a isso, a segunda onda parte de uma perspectiva que a igualdade aos homens ocorreu apenas perante a lei, no papel, na prática, isso não ocorria. Neste período o movimento estava preocupado em compreender por que ainda existe submissão das mulheres, e se de fato as mulheres eram submissas aos homens, sendo este o motivo de não alcançarem na prática a igualdade? Então surgem vários outros questionamentos sobre a ideia de mulher e feminilidade. Surgem três principais pensadoras: Simone de Beauvoir, Carol Hanisch, e Betty Friedan.

Na metade do século XX acontece a publicação do livro de Simone de Beauvoir, “O segundo sexo”, denunciando as desigualdades entre homens e mulheres no âmbito social e cultural. Simone de Beauvoir, nessa obra, destaca-se pela célebre frase “ninguém nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1980), ou seja, ser mulher é uma construção social e como tal pode ser desconstruída.

Por conseguinte, Betty Friedan desempenhou um papel fundamental na reativação do movimento feminista norte-americano nos anos 1960. Em seu livro *Mística feminina*, publicado no ano de 1963, conforme De Oliveira (2006), Friedan descreveu as frustrações que vitimam as mulheres educadas de classe média, confinadas à domesticidade.

A relevância do pensamento dessas autoras viabilizou a criação de um movimento social, visando trazer novas concepções de mulher, de seus direitos e valores, dizendo não aos paradigmas tradicionais machistas. Tendo em vista, que as novas reestruturações, no ano de 1970, o movimento feminista tornou-se internacional, anos mais tarde em 1975 é marcada a Primeira Organização Mundial sobre as Mulheres, na cidade do México, o qual foi Declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU), declarado o Ano Internacional das Mulheres, fortalecendo as lutas das mulheres feministas (SARDENBERG, 2018).

Por outro lado, a terceira onda traz as diversidades femininas, no ano de 1990 com demandas, em conjunto com os movimentos feministas: negro, homossexuais, lesbianismo, transexuais entre outros. Deste modo, os avanços são notáveis, surgindo a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, ano seguinte foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com a finalidade de articular políticas públicas voltadas para o atendimento às mulheres e suas particularidades (ADRIÃO, 2011).

Contudo, a partir do ano de 2010 surgiu a quarta onda, não se tem um consenso conforme Castro (2020), esta emergiu movida pelo ativismo virtual ou chamado ciberativismo, trazendo a diversidade feminina, ingresso da intencionalidade e mobilização coletiva. A partir do pensamento de Castro (2020) estas manifestações reúnem-se através das redes sociais, para tal o pessoal vai se engajando para determinada ação.

Em suma, este trabalho tem como objetivos, analisar teóricos clássicos e a construção aborda de estudos já consolidados que discutem as implicações entre os estudos de gênero e de violência de gênero, tomando como fundamento as violências contra as mulheres em diferentes contextos. A investigação se propõe compreender os

pressupostos teóricos, Scott (1995), Connell (2015, 2016), Butler (2016), Saffioti (2015) entre outras estudiosas. Tais autoras suscitam aspectos sócio-históricos da sociedade, marcados pela hierarquização, discriminação e práticas normativas presente nas relações de poder entre os gêneros.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa é de caráter qualitativa, documental e bibliográfica, tendo ênfase para a análise de conteúdo de Bardin (2016), sendo uma técnica de pesquisa científica baseada em procedimentos sistemáticos, intersubjetivos validados e públicos para criar inferências de determinados conteúdos verbais, visuais ou escritos, que visa descrever, quantificar e interpretar certo fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequência ou contexto, com fonte de dados qualitativos.

Ao analisar os marcos teóricos, foi possível obter uma grande quantidade de informações, visando assegurar de forma segura a análise das informações teóricas, objetivando detectar interlocuções com os conceitos apropriados na construção do trabalho.

Concordando com Sá-Silva e Almeida (2009), que uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza das informações viabilizou extrair e resgatar justificar o seu uso de conceitos, porque viabilizou ampliar o entendimento de objetos, cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural.

Desta maneira, a construção deste artigo compreende aspectos distintos entre pesquisa documental e bibliográfica, embora elas sejam complementares. O principal diferenciador a ser considerado é a natureza das fontes para organização dos dados. Assim, a pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, observando as fontes secundárias, por fim este trabalho, é documental, desse modo requer materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Violência de gênero: um problema social consequência da hierarquização dos sexos

A violência nas sociedades modernas é composta por um conjunto de representação de consciência coletiva, que podem variar de formas físicas, culturais e simbólicas. No caso da violência de gênero compreende uma categoria mais geral, porque, conforme Saffioti (2015), abrange relações regidas pelas gramáticas sexuais, por exemplo, a disputa por uma “fêmea”, podendo levar a violência entre dois “machos”.

Patenteando que a violência de gênero pode ser praticada por um homem contra outro, ou por uma mulher contra outra. Desta maneira, “violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falcoaria como caldo de cultura” (SAFFIOTI, 2015, p. 75).

Torna-se importante evidenciar que a violência de gênero é perpetuada de geração em geração, tanto por homens como por mulheres, entrelaçada a relações sociais visto como natural, de maneira a parecer parte da natureza humana. Sendo assim, as condutas violentas, são de certo modo, legitimadas na sociedade, por vezes se ouvindo dizer “que as mulheres gostam mesmo é de apanhar”. Por conseguinte, o conceito de violência de gênero pode ser entendido como:

[...] uma relação de poder de dominação do homem e submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. Ou seja, não é a natureza a responsável pelos padrões e limites sociais que determinam comportamentos agressivos aos homens, dóceis e submissos às mulheres (TELES; MELO, 2003, p. 18).

Por outro lado, a violência intrafamiliar envolve membros de uma mesma família, podendo ser extensa ou nuclear, ocorrendo no ambiente doméstico ou fora dele. No caso da violência contra as mulheres, sobretudo, a violência doméstica é fruto das relações de poder provenientes de uma estrutura social, cultura patriarcal, sexista e machista. A violência contra as mulheres faz parte de um sistema de opressão baseado nas desigualdades de gênero, o que também se faz presente dentro de casa, ou seja, no casamento, em que “as mulheres ainda têm uma vida mais reclusa, estando infinitamente mais expostas à violência doméstica” (SAFFIOTI, 2015, p. 90).

O patriarcado funciona como fortalecedor das desigualdades entre os sexos, reflexos das diferenças atribuídas socialmente, “a tradição de submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos entre os sexos não podem, contudo, ser vistas isoladamente”, (SAFFIOTI, 2015, p. 63) perpassam os sistemas culturais influenciando na violência de gênero e contra as mulheres.

Assim, a visão de violência ainda está atrelada às violências urbanas. “Diferentemente da violência urbana, a violência doméstica incide sempre sobre as mesmas vítimas, tornando-se habitual”, (SAFFIOTI, 2015, p. 90), desta maneira, a violência “é a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (SAFFIOTI, 2015, p. 79).

No Brasil a violência entre casais tem sido objeto de denúncias nas delegacias e órgãos públicos de assistência social, educação e saúde. Conforme dados do Relatório de Criminalidade 2020 Violência Contra a Mulher, os registros de violência contra as mulheres entre os anos de 2019 e 2020, teve uma diminuição nas denúncias presenciais por conta da pandemia, de acordo com os dados no ano de 2019, foram realizados 5.801 de Bos (DEAMs), neste mesmo período o botão do pânico teve como registro de denúncias 730.

Para Saffioti (2015) a violência contra a mulher envolve não apenas ações efetuadas por parentes ou conhecidos, que convivem ou possuem algum tipo de relação estabelecida

com a vítima, a violência contra a mulher e a violência doméstica muitas vezes acabam sendo confundidos.

A Lei 11.340 Maria da Penha possui o Art. 5º, que apresenta como se configura a violência doméstica e violência contra as mulheres como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2005, p. 18). Conforme o Artigo 5º existe uma diferenciação:

I — No âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II — No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III — Em qualquer íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (BRASIL, 2005, p. 18)

Ao reconhecer que a violência contra a mulher é um problema social, o 7º Boletim de ocorrência de violência contra a mulher no Piauí, ocorreu no período dos anos de 2019, 2020 e 2021, no qual ocorrendo a consolidação dos dados no dia 22 de outubro de 2021, em que a análise das somas das frequências absoluta dos BOS registrados nas DEAMs do Estado do Piauí, resultou no relatório mensal de janeiro/2019 a setembro/2021.

Por meio de outra pesquisa intitulada, Retratos da Violência: novos dados do Maranhão e Piauí, a Rede de Observatório da Segurança chegou ao Maranhão e ao Piauí em agosto de 2021. Este projeto atua em parceria com dois Estados: a Rede de Estados Periféricos ligado à Universidade Federal do Maranhão - UFMA e o Instituto Federal do Maranhão - IFMA, contam com pesquisas sobre crianças, adolescentes e jovens, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, uma iniciativa que já tem uma trajetória de 20 anos. Conforme dados da pesquisa seis meses depois, o primeiro resultado do monitoramento: registramos um evento violento a cada três horas nos Estados.

Conforme dados, a cada três horas, são 2.060 eventos violentos monitorados nos dois Estados nos últimos seis meses. Desta maneira, o equivalente a 11º registros por dia ou um a cada três horas. De acordo com os retratos da violência: novos dados do Maranhão e Piauí, os dados de agosto de 2021 a janeiro de 2022, referentes os casos de feminicídio e violência contra a mulher no Maranhão tem 67 casos, por outro lado, o Piauí possui 75, assim o Piauí possui 8 indicadores de diferença, ao todo a soma dos dois resulta em 142 tipos de eventos violentos.

CONCLUSÃO

Para tanto, a violência envolve diferentes esferas sociais, possuem especificidades; a destacar a violência política, que se particulariza pelo fim ou efeito de manutenção de status que é de dominância patriarcal. O que resulta em violência de gênero operando de modo simbólico, afirmando-se nas relações entre os sexos envolvendo as relações de poder, em que o gênero é um marcador “natural” das diferenças, que persiste na dominação dos homens sobre as mulheres.

Por conseguinte, o movimento feminista buscou lutar por direitos e lugares de atuação feminina, os direitos estão ocorrendo de modo mais pontuais, mas infelizmente ainda tem as desigualdades, presentes no processo de empoderamento feminino. A autonomia feminina é construída quando os direitos são reconhecidos, o que as torna perante a lei uma cidadã de fato, capaz de se auto representar e se posicionar diante de situações diversas.

As construções sociais acerca do ser mulher foi se ressignificando ao longo do tempo, mas é preciso lutas constantes em conjunto com os movimentos feministas. É considerável analisar os padrões impostos aos homens porque também acabam seguindo padrões regidos pela sociedade, onde a autoridade masculina se constitui em potencial.

Portanto, as dimensões que envolvem a violência de gênero são diversas e não podem ser vistos de modo isolado, compreende as vivências de mulheres, questões culturais e sociais sobre os padrões a ser seguido por elas, possibilitando repensar os espaços de atuação feminina.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Karla Galvão; TONELI, Maria Juracy Figueiras; MALUF, Sônia Weidner. **O movimento feminista brasileiro na virada do século XX: reflexões sobre sujeitos políticos na interface com as noções de democracia e autonomia.** Revista Estudos. 2011. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016, 229p.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: fatos e mitos.** São Paulo: Difusão Européia do Livro, ed. 2, 1980.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Previdência Pública. **Lei Maria da Penha Lei nº 11.340/2006**-conheça a lei que protege as mulheres de violência doméstica e familiar. Brasília. Disponível em <http://www.compromisso e atitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/SPM-publicação-lei-Maria-da-Penha-edição-2012.pdf>. Acesso em: 01 set. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico: introdução a uma sociologia reflexiva.** 1999.

BUTLER, Judith. **O corpo educado: pedagogia da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 2016, p. 153-173.

CASTRO, Carla Ten Jua de; CARVALHO, Inald kelve Nobre de; VAZ, Natacha Amado. **São Tomé e Príncipe: Vícios da Sentença e Temas de Direito da Família e das Crianças**. CEJ, 2020.

CONNELL, Raewyn. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: Versos, 2015.

CONNELL, Raewyn. **Gênero: Em termos reais**. São Paulo: Versos, 2016.

DA SILVA, Joasey Pollyanna Andrade; DO CARMO, Valter Moura; RAMOS, Giovana Benedita Jaber Rossini. **As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas**. Revista de Direitos Humanos em Perspectiva. 2021, 7.1: 101-122.

DE OLIVEIRA COSTA, Albertina. Betty Friedan (1921-2006). *Revista Gênero*, 7.1, 2006.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PISCITELLI, Adriana. **Gênero: a história de um conceito**. In ALMEIDA e SZWAKO. *Diferenças, Igualdade*. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie et al. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SCOTT, Joan. “**Gênero: uma categoria útil de análise histórica**.” *Educação & realidade* 20.2 1995.

SARDENBERG, Cecília. **Negociando gênero em desenvolvimento: os feminismos brasileiros em destaque**. *cadernos pagu*, 2018.

TELES; Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense. 2003.

WALKER, Lenore E. **The battered woman**. Harper & Row. 1979.

Violência Política Contra a Mulher – Relatório 2020-2021. Transparência eleitoral Brasil-Brasília-2021.

Relatório disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública. Atualização e a consolidação das vítimas de feminicídio no ano de 2020 a 19 de abril de 2021.

Relatório disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Piauí (SSP/PI).